



DECRETO N.º 016/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da natureza da data comemorativa de Carnaval no calendário administrativo de 2026 e altera o Decreto nº 230/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, DIEGO JARDIM PERGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Feriado Municipal** no Município de Altônia o dia **17 de fevereiro de 2026** (terça-feira), em decorrência das celebrações do **Dia de Carnaval**.

Art. 2º. Em virtude do disposto no artigo anterior, a redação da tabela constante no Art. 1º do Decreto nº 230/2025, de 02 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração apenas na linha correspondente à referida data:

"Art. 1º. [...]

DATA	FERIADO OU PONTO FACULTATIVO	DESCRIÇÃO
17/02/2026	Feriado Municipal	Dia de Carnaval

Art. 3º. As demais disposições, feriados e pontos facultativos estabelecidos pelo Decreto nº 230/2025 permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ...595.959-...

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br